

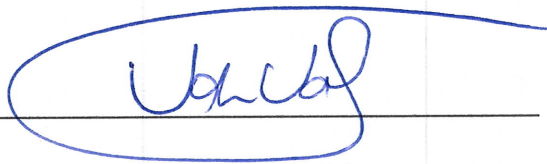
**Parecer do Conselho Consultivo**  
**Reunião dia 22/06/2023**

O Conselho Consultivo do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná – CIS5ªRS, dá o parecer:

- Considerando que o Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde do Paraná, apresentou a necessidade de alteração da quantidade de cargos de Técnico Auxiliar de Regulação Médica-TARM-SAL, reduzindo de 11 (onze) para 8 (oito) e de Rádio Operador aumentando de 5 (cinco) para 8 (oito) (sem impacto financeiro), alteração do cargo de Assessor Contábil, para cargo de Chefe de divisão de T.I (sem impacto financeiro) criação do cargo de motorista de ambulância, criação cargo de Chefe Administrativo SAMU, Coordenador de agendamento e gratificações para as funções de Ouvidor, Patrimônio/Almoxarifado e Compras, ficou definido que deveria ser realizado estudo de impacto financeiro para apreciação da Assembleia Geral.
- Para a proposta de criação do cargo comissionado de Médico Regulador, o parecer é que se avalie a contratação de empresa terceirizada de auditoria, o que também deverá ser referendado em Assembleia.
- Com relação a proposta de realização de licitação de toda a gestão do CAPS ou contratação de empresa terceirizada apenas de pessoal, foi solicitado estudo técnico/financeiro para posterior deliberação em Assembleia Geral.
- Com relação a manutenção do gerador e nobreak no total aproximado de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais), ficou definido que deverá ser realizada as manutenções necessárias, pois eles são de suma importância para os procedimentos cirúrgicos que serão realizados no CIS5ªRS, e atendimento assistencial realizado no Prédio, observando-se o procedimento licitatório adequado.
- Com relação ao valor de vale alimentação, foram apresentadas as 3 (três) possibilidades sendo: pagamento de 1 (uma) hora extra diária, fornecimento de marmitas ou pagamento de vale-alimentação, com negociação junto ao sindicato da categoria; ficando consignado que a melhor forma seria o pagamento do vale-alimentação, deliberando-se o valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por dia, totalizando R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais), o que será referendado em Assembleia Geral.

É o parecer.

**Guarapuava-PR, 22 de junho de 2023.**



Valdecir Valick

Vice-Coordenador do Conselho Consultivo - CIS5ªRS